

*Armando André Brito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original

*Cpf: 059.209.873-06*



DA FIRMA "OPTALMOCLINICA SOBRA-  
LENSE LTDA

NIRC 23900395512

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado na cidade de Sobral - Ce., portador da identidade Nº 1.091.017-CE, inscrito no CPF sob o Nº 115.919.673-00, FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da identidade Nº 445.153, SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 058.157.623-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Ceará, e FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS, brasileiro, casado, médico, portador da identidade Nº 674.303 SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 163.185.603-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ce., declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades profissionais liberais ou mercantis, de acordo com o que determina o Art. 74, item IV, do Decreto Nº 57.651, de 19-01-66, RESOLVEM, de franco e comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidades limitadas e o fazem regida pelas cláusulas e condições abaixo:

1.) DA FIRMA, SEDE, PRAZO E INICIO DAS ATIVIDADES - A sociedade girará sob a denominação de social de "OPTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA.", que será usada pelos sócios somente nos negócios da empresa. Sua sede social localizar-se-á na cidade de Sobral, Ceará, à Avenida João Pessoa, 682. Não terá filiais. Sua duração será por tempo indeterminado e suas atividades terão início na data das assinaturas do presente instrumento contratual.

2.) DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa será da importância de Cz\$100.000,00 (Cem Mil Cruzados), integralizado em dinheiro, no ato das assinaturas desse Contrato Social e distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.....	Cz\$	98.000,00
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS .....	Cz\$	1.000,00
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS .....	Cz\$	1.000,00
T O T A L ....	Cz\$	<u>100.000,00</u>

A responsabilidade dos sócios, será, de acordo com as normas do Registro do Comércio, limitada ao valor do capital social da empresa.

*Augusto André Brito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original

*Cpf. 059.205.343-06*

fl. 02



3. ) - DOS OBJETIVOS SOCIAIS: - A SOCIEDADE terá por objetivo principal a prestação de serviços médicos clínico oftalmológico
4. ) - DA ADMINISTRAÇÃO: - A gerência da sociedade, uso ea administração serão exercidos pelo sócio FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, o qual representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e assim assinará:-

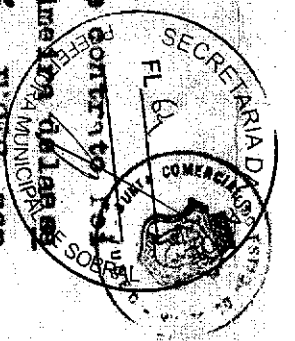
OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

*Francisco Adauto Vasconcelos Filho*  
Francisco Adauto Vasconcelos Filho - sócio-gerente

5. ) - DAS RETIRADAS: - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore uma importância estipulada em janeiro de cada exercício, depois de combinado e aceito por cada sócio
6. ) - DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇO: - Proceder-se-á, anualmente, a 31 de dezembro, a um balanço geral de Ativo e Passivo para a puração do resultado do exercício, o qual, depois de transcrito no Livro Diário será assinado por todos os sócios.
7. ) - DOS LUCROS OU PREJUÍZOS: - O lucros ou prejuízos consignados em balanços serão distribuídos proporcionalmente ao capital de cada sócio. A critério destes, os prejuízos poderão ficar em conta especial para compensação com lucros futuros e os lucros levados para a conta Fundo para Aumento de Capital para posterior inclusão ao capital.
8. ) - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS: - No caso de surgirem divergências sociais, digo, entre os sócios, estes deverão resolvêlas amigavelmente, ficando o sócio divergente na obrigação de apresentar ao outro proposta por escrito estabelecendo condições para sair ou ficar. Da mesma maneira, o outro sócio ficará na obrigação de dar resposta, também por escrito, dentro do prazo de (dez) 10 dias.
- E, como assim, tenham justo e contratado, assinam o presente contrato na presença das testemunhas, no final também assinadas, pa

*Ampliação Amada Bate*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Fl. 03



Recibo que a copia xerografica seja de acordo com o original  
 Cop. 051. 001 37-006.  
 ra que produza todos os efeitos legais. O presente contrato foi produzido em 04 (quatro) vias de igual teor e a primeira delas será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sendo as demais, depois de devidamente anotadas, devolvidas nos seguintes tratantes para uso dos mesmos.

Sobral - Ceará 30 de abril de 1988.

*Francisco Augusto Vasconcelos Filho*  
 Francisco Augusto Vasconcelos Filho.

*Francisco Airton de Vasconcelos*  
 Francisco Airton de Vasconcelos.

*Francisco Masellon Vasconcelos*  
 Francisco Masellon Vasconcelos.

Testemunhas:

*Emmanuel Castro Carneiro*  
 Emmanuel Castro Carneiro

CIF. 209.120.723-34

*Manuela Castro Carneiro*  
 Manuela Castro Carneiro

CIF. 378311863.87

**CARTÓRIO MELO JUNIOR**  
 4º Ofício de Notas Públicas  
 Rua Major Faundo, 873  
 Fone 231.1033

Recebeu (n) Final(s) Supra  1º  2º  3º  4º

1200-188

Em 30 de Abril de 1988

Ass. do Tabelião: *Manuela Castro Carneiro*  
 Ass. do Tabelião: *Emmanuel Castro Carneiro*

Ass. do Tabelião: *Francisco Augusto Vasconcelos Filho*  
 Ass. do Tabelião: *Francisco Airton de Vasconcelos*

Ass. do Tabelião: *Francisco Masellon Vasconcelos*

Ass. do Tabelião: *Manuela Castro Carneiro*  
 Ass. do Tabelião: *Emmanuel Castro Carneiro*

**JOSE MARIA CORREIA FILHO**  
 Tabelião de Notas, Oficial de Tabelião

**CARTÓRIO MELO JUNIOR**  
 4º Ofício de Notas Públicas  
 Rua Major Faundo, 873  
 Fone 231.1033

Recebeu (n) Final(s) Supra  1º  2º  3º  4º

FRANCISCO AUGUSTO VASCONCELOS FILHO

FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS

FRANCISCO MASSELLON VASCONCELOS

SEM EFEITO

1200-188

Em 30 de Abril de 1988

Ass. do Tabelião: *Manuela Castro Carneiro*  
 Ass. do Tabelião: *Emmanuel Castro Carneiro*

Ass. do Tabelião: *Francisco Augusto Vasconcelos Filho*  
 Ass. do Tabelião: *Francisco Airton de Vasconcelos*

Ass. do Tabelião: *Francisco Masellon Vasconcelos*

Ass. do Tabelião: *Manuela Castro Carneiro*  
 Ass. do Tabelião: *Emmanuel Castro Carneiro*

**JOSE MARIA CORREIA FILHO**  
 Tabelião de Notas, Oficial de Tabelião

**CARTÓRIO MOBILIS CORREIA**  
 4º OFICIO DE NOTAS  
 RUA MAJOR FAUNDO, 672

**RETORNEMOS A FIRMAS**

*Manuela Castro Carneiro*  
*Emmanuel Castro Carneiro*  
*Francisco Augusto Vasconcelos Filho*  
*Francisco Airton de Vasconcelos*  
*Francisco Masellon Vasconcelos*

Ass. do Tabelião: *Manuela Castro Carneiro*  
 Ass. do Tabelião: *Emmanuel Castro Carneiro*

Ass. do Tabelião: *Francisco Augusto Vasconcelos Filho*  
 Ass. do Tabelião: *Francisco Airton de Vasconcelos*

Ass. do Tabelião: *Francisco Masellon Vasconcelos*

Ass. do Tabelião: *Manuela Castro Carneiro*  
 Ass. do Tabelião: *Emmanuel Castro Carneiro*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.469.066/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/1988	
NOME EMPRESARIAL OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOM JOSE		NÚMERO 1254	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR 2		
CEP 62.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mprado@sobral.org			TELEFONE (88) 3611-4485/ (88) 3611-2200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

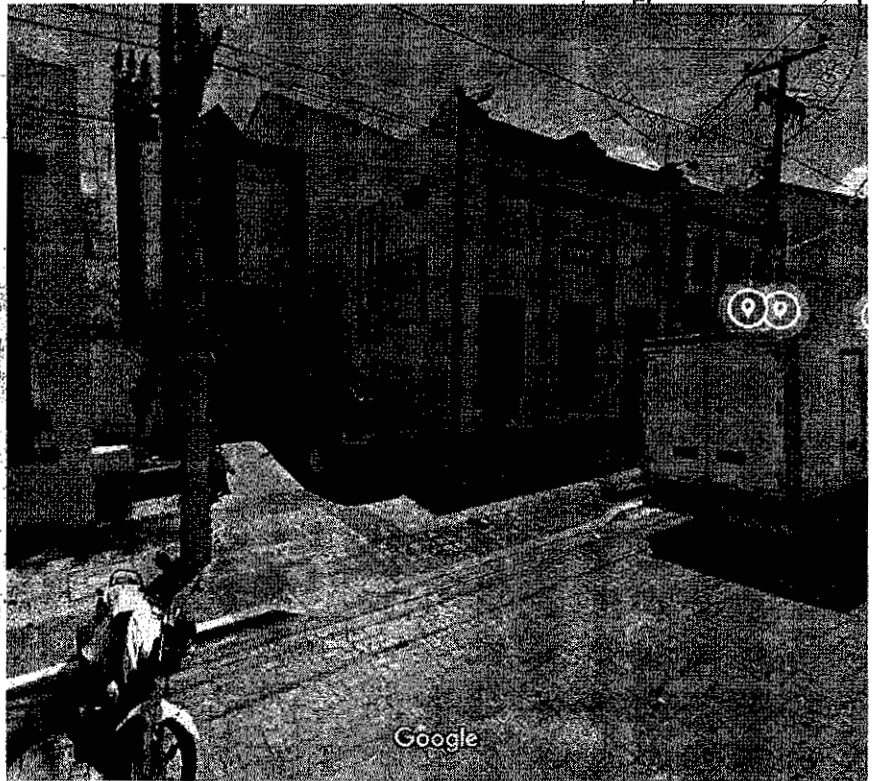
Emitido no dia 29/09/2021 às 11:59:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

← Av. Dom José, 1254 - Dom Jose

Tudo

Street View e 360°



Captura da imagem: mai. 2019 © 2022 Google

Google

Street View - mai. 2019



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000002604**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**2009 - OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA - EPP.**

Endereço

**AV. DOM JOSE, 1254 ANDAR 1, ANDAR 2**

**CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-293**

No. Requerimento

**0000002604/2022**

Documento

**C.N.P.J.: 23.460.066/0001-60**

Natureza jurídica

**Pessoa Juridica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://serviços.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002604





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000002604**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.460.066/0001-60**

**DATA DE EMISSÃO: 11/04/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/07/22  
SOBRAL-CE, 11 DE ABRIL DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 08/06/22 às 15:21:23



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202209902210

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 23460066000160
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 14:01:51  
VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202209902210

- CPF (pessoas físicas)  
 CNPJ (pessoas jurídicas)  
 CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
23460066000160

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202209902210	23460066000160	12/05/2022	14:01:51

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA**  
**CNPJ: 23.460.066/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:08 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **8E73.53FC.44E1.A8B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.460.066/0001-60

Código de Controle: 8E73.53FC.44E1.A8B6

Data da Emissão: 12/05/2022

Hora da Emissão: 14:06:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/05/2022, com validade até 08/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.460.066/0001-60

**Razão Social:** OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

**Endereço:** AV DOM JOSE 918 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

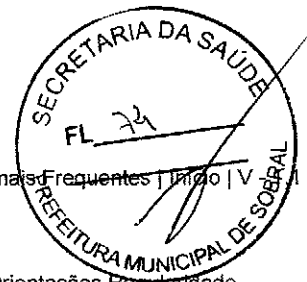
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2022 a 23/06/2022

**Certificação Número:** 2022052500374221887484

Informação obtida em 01/06/2022 14:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

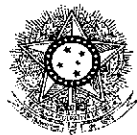
Inscrição: 23.460.066/0001-60

Razão social: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA.

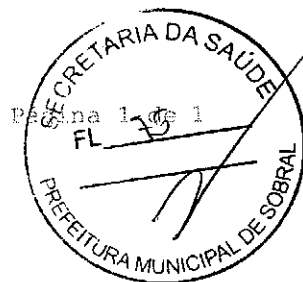
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052500374221887484
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050600464908453212
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700275850483391
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900294377330729
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031000431354519204
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021900464667842010
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013100462386791690
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011201030913956304
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301531752765358
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120401463914533988
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111501510290108084
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102701440326835219
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801381834815564
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901275752090713
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101490601087897
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201503480668065
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502035844612778
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601595533177822
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801411691209246
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701533085252279
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801344023482883
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012003243969123115
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010102224935875137
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301423253242816
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112403183190652915
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110503033912060169
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703091417056506
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092802304444837464
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090903220188349078
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082103574065184421
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080203620875002310
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071403381090004667
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062505003844749620

Resultado da consulta em 01/06/2022 14:02:33

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.460.066/0001-60

Certidão nº: 13166740/2022

Expedição: 28/04/2022, às 10:30:20

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.460.066/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

06/06/22

Argelino Arruda Brito  
epf: 059.208.373-06  
GERÊNCIA COORDENADORA

Oftalmoclinica  
Sobralense



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO  
MENOR**

Sobral/CE, 04 de abril de 2022

À Comissão Permanente de Licitação

Sobral-CE

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº CD22002-SMS

**DECLARAÇÃO**

Oftalmoclinica Sobralense Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.460.066/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Francisco Adauto Vasconcelos Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 98031032762 e do CPF nº 135.919.673-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO

Diretor Clínico

CPF: 135.919.673-00

Dr. Fco. Adauto Vasconcelos Filho

DIRETOR CLÍNICO

CRM: 4884 - RQE: 6980

Conforme Edital de credenciamento nº CD 22002-SMS,  
Angélica Arruda Brito  
Cpf: 059.208.373-06.